



INDICAÇÃO N° _____ DE 06 DE AGOSTO DE 2024
Vereador Policial Federal Suender - PL

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para **revitalização completa**, com academia ao ar livre, instalação de parque infantil, iluminada e arborizada, da Praça localizada no encontro da Rua 24 com a Rua 58, Vila Norte, nesta cidade.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para revitalização completa, com academia ao ar livre, instalação de parque infantil, iluminada e arborizada, da Praça localizada no encontro da Rua 24 com a Rua 58, Vila Norte, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se fundamenta em três pilares argumentativos principais, todos orbitando o bem comum, a saber:

Em primeiro lugar objetiva-se proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores de toda a região circunvizinha, mediante lazer, bem como equipamentos destinados à prática de exercícios pelos munícipes de todas as faixas etárias, favorecendo a saúde física e mental da população e criando mais um centro de convivência e interação social em nossa cidade.

Há também o benefício ambiental proveniente da revitalização e do uso consciente da área indicada.

Por fim, esta indicação visa integrar toda aquela área ao cenário urbano do Município de Anápolis, o conseqüente aformoseamento da região, dando finalidade útil a uma faixa de terra que se encontra deixada ao léu numa das regiões mais importantes da cidade.

Ante o exposto, fica clara a necessidade e a importância social de o Poder Executivo seguir esta indicação do Legislativo, em vistas de garantir todos os benefícios supramencionados à população anapolina.

Câmara Municipal de Anápolis,



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador – PL